

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 2176/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a denominação das ruas abaixo descritas:

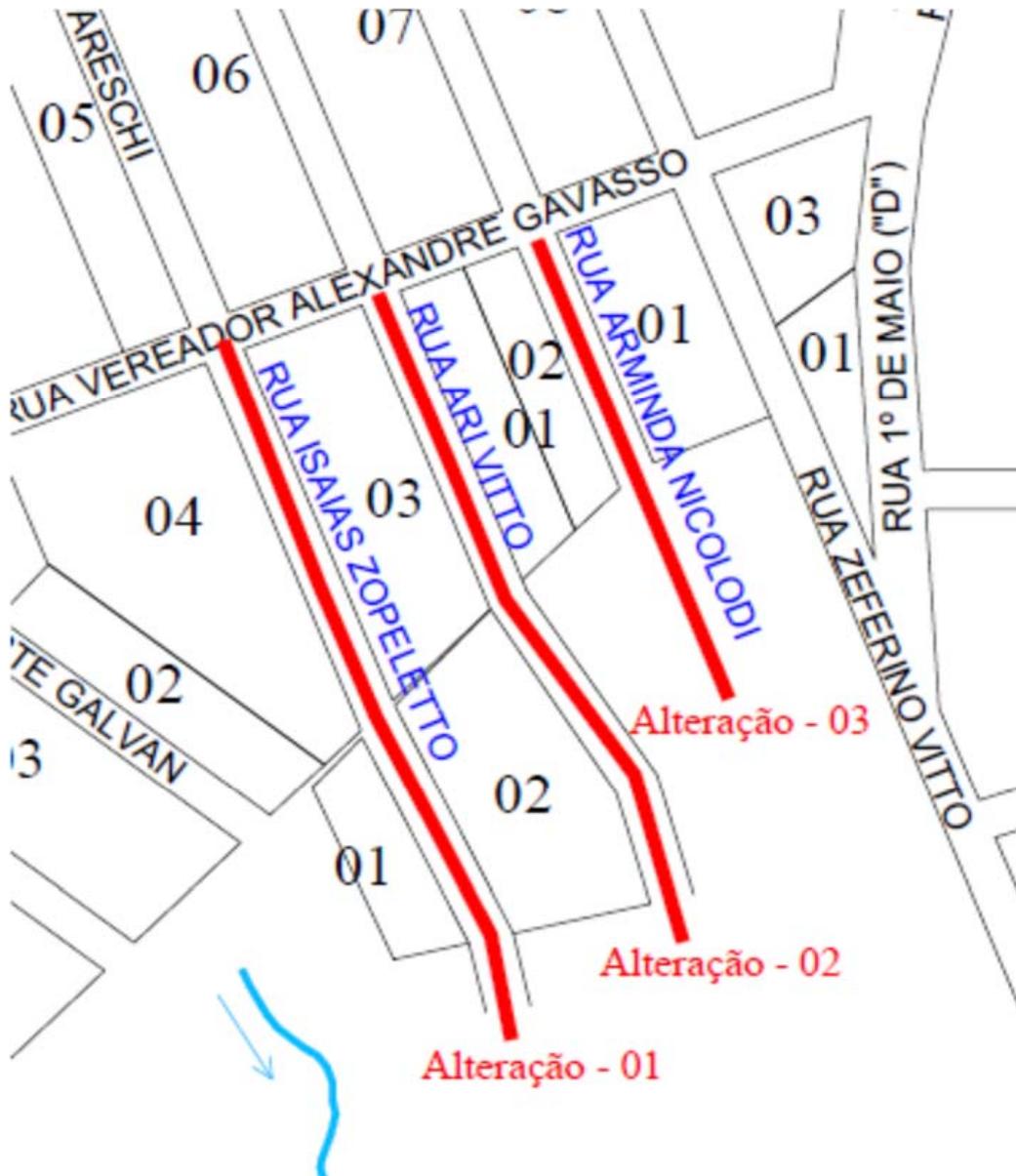
Nome Atual	Loteamento/Bairro	Nova denominação
Rua Emílio Guareschi, trecho antes da Rua Vereador Alexandre Gavasso (mapa – alteração 01 – Anexo I)	Loteamento Zeferino Vitto/Bairro Margarida Galvan	Prolongamento da Rua Isaias Zopeletto
Rua Zildo Pagnoncelli, trecho antes da Rua Vereador Alexandre Gavasso (mapa – alteração 02 – Anexo I)	Loteamento Zeferino Vitto/Bairro Margarida Galvan	Prolongamento da Rua Ari Vitto
Rua Domingos Carra, trecho antes da Rua Vereador Alexandre Gavasso (mapa – alteração 03 – Anexo I)	Loteamento São Luiz/Bairro Margarida Galvan	Rua Arminda Nicolodi
Rua das Orquídeas, trecho em que bifurca próximo a Rua das Laranjeiras (mapa – alteração 04 – Anexo II)	Loteamento Residencial de Carli/Bairro Jardim da Colina	Rua dos Cactos
Rua Cazuza (mapa – alteração 05 - Anexo III)	Loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello/Bairro das Torres	Prolongamento da Rua Severiano Leon de Agüero
Rua Severino Zucchi (mapa – alteração 06 – Anexo IV)	Loteamento Jardim Marchese, Jubeli e Folha Verde/Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Prolongamento da Rua Ana Maria da Silva, a partir do trecho que a primeira encontra-se com a segunda
Rua “A” (mapa – alteração 07 – Anexo V)	Loteamento Gularte/Bairro Nossa Senhora Aparecida	Rua Maria Augusta Vieira Muller
Rua 21 de Abril (mapa – alteração 08 – Anexo VI)	Loteamento Social/Bairro Margarida Galvan	Prolongamento da Rua Laurindo Menegat
Rua “D” (mapa – alteração 09 – Anexo VI)	Loteamento Social/Bairro Margarida Galvan	Prolongamento da Avenida Vaticano
Rua “E” (mapa – alteração 10 – Anexo VI)	Loteamento Social/Bairro Margarida Galvan	Rua 21 de Abril

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de emancipação política do Município.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

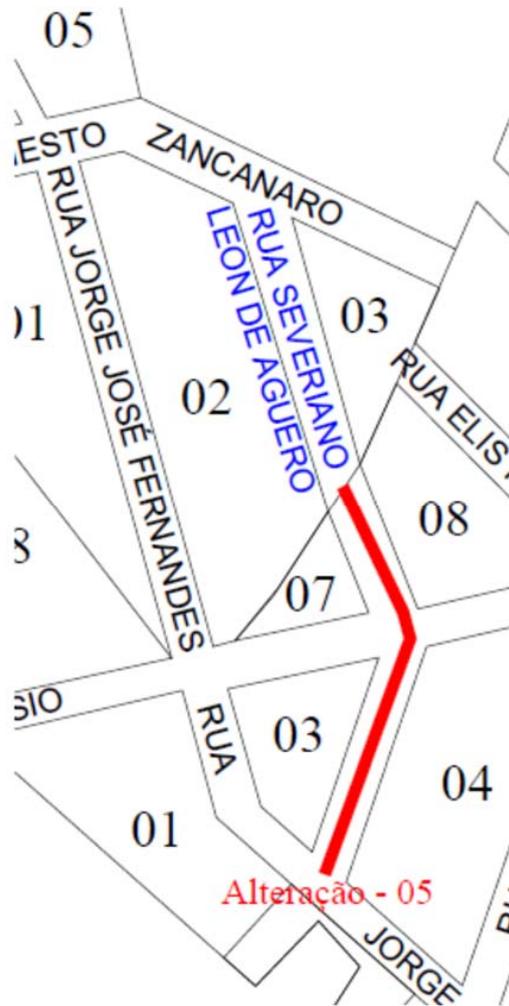
ANEXO I



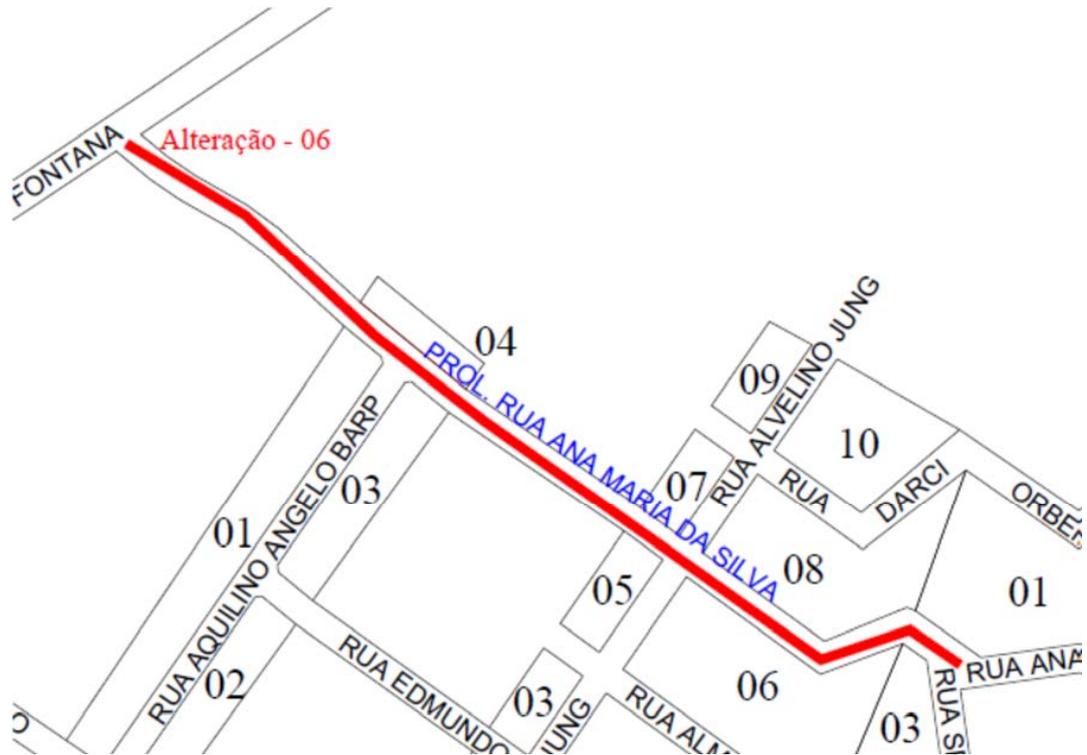
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V



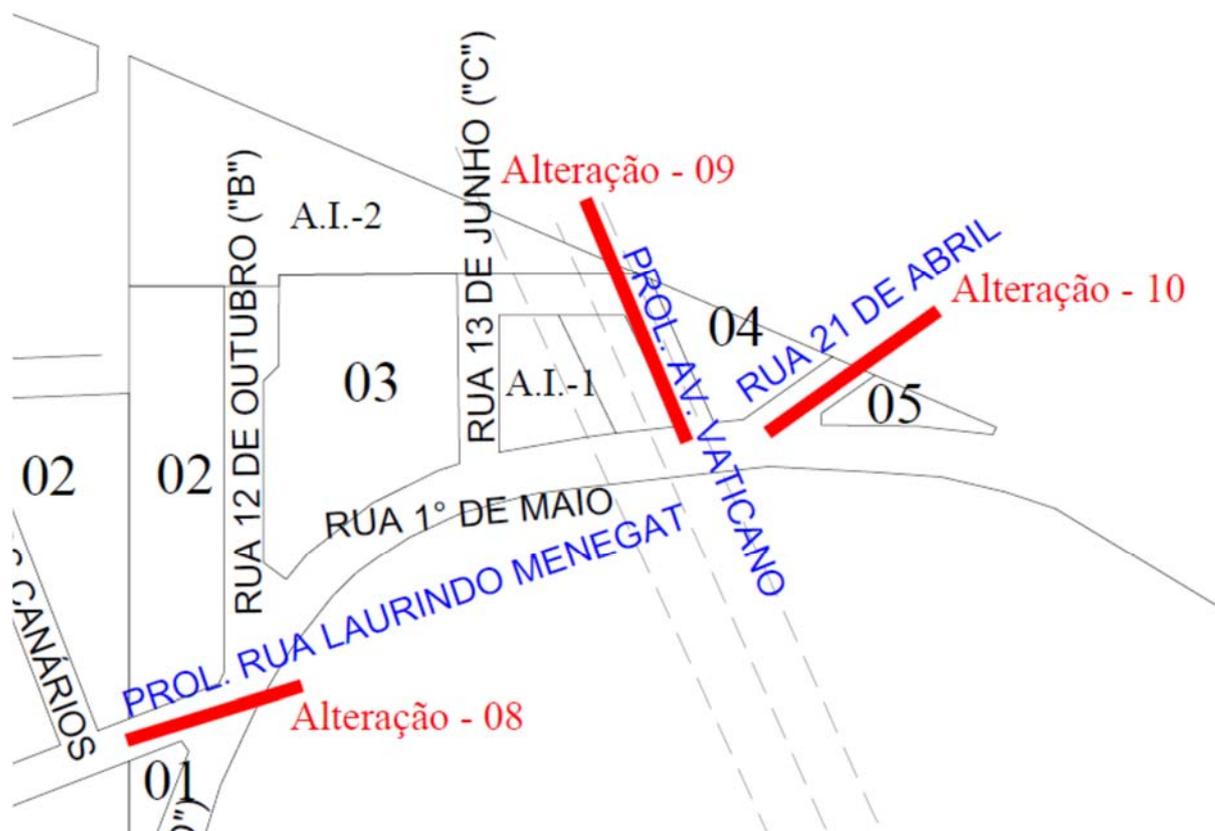
ANEXO VI

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1464



Cod250420